



XLI ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica

IFRS [20] – Ativos e passivos regulatórios

TIAGO BERNERT

SÓCIO KPMG

COORDENADOR CNNT IBRACON



realização



ABRACONEE

Associação Brasileira dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica

Por que é importante

- A regulação tarifária pode ter um efeito significativo sobre o desempenho financeiro de longo prazo das entidades.
- IFRS 20 *Ativos e Passivos Regulatórios* alinharão a receita total da entidade reconhecida para IFRS com a remuneração total permitida, ou seja, o valor que o órgão regulador permite que a entidade cobre de seus clientes.
- Diferenças temporais podem surgir quando a contraprestação permitida pelos bens ou serviços entregues aos clientes em um período é incluída nas taxas reguladas cobradas dos clientes em um período diferente.
- Até agora, as IFRS não permitiam que uma entidade reconhecesse ativos ou passivos pelo direito da entidade de aumentar preços ou pela obrigação de reduzir preços no futuro para refletir diferenças temporais, dando uma visão incompleta do desempenho e dos fluxos de caixa futuros da entidade.
- Para contornar o problema, as distribuidoras brasileiras tiveram de aditar seus contratos de concessão para obter/ceder garantia de liquidação financeira de diferenças com o poder concedente. Isso aconteceu em 2014 e é o tema central do OCPC 08.
- Se já tivéssemos a IFRS 20, o aditivo não seria necessário.

Nossa agenda

Abrangência

Reconhecimento

Mensuração

Apresentação e divulgações

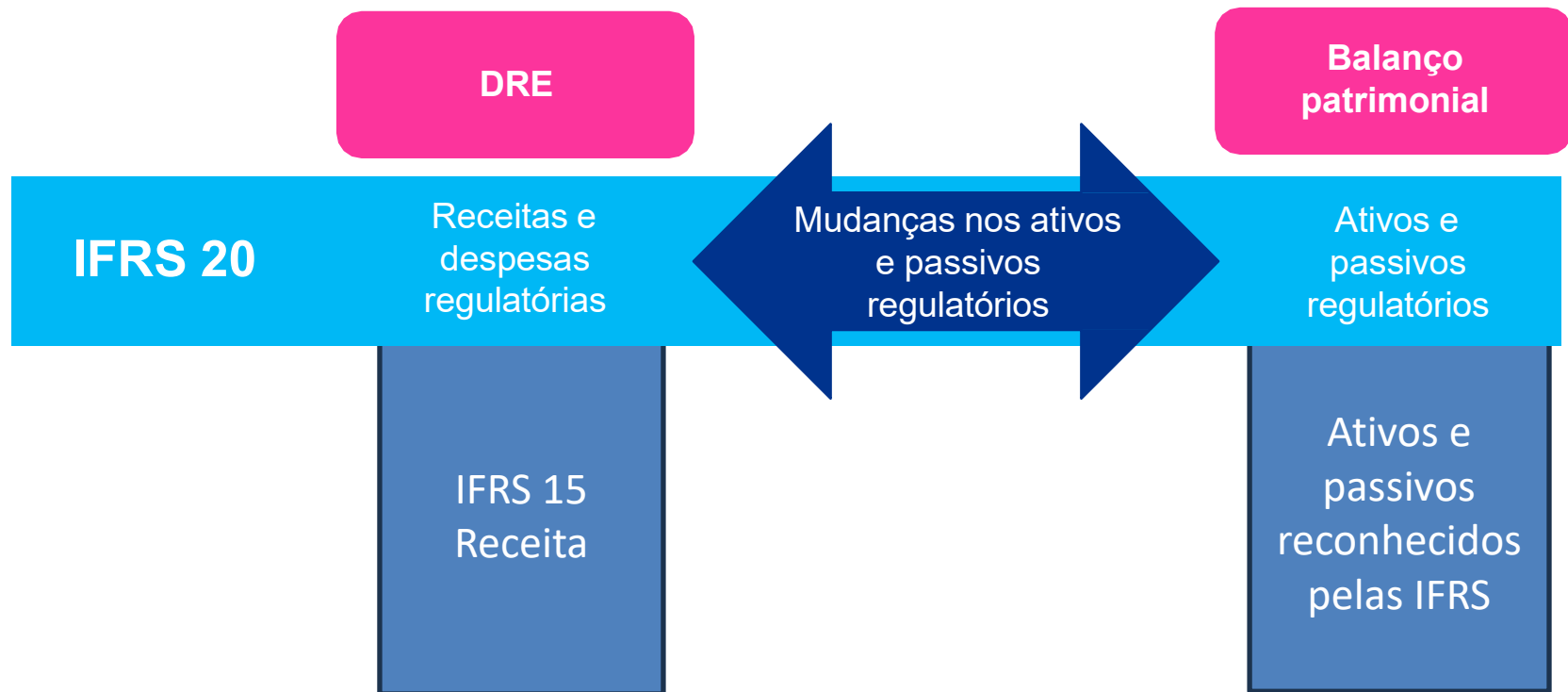
Vigência e transição



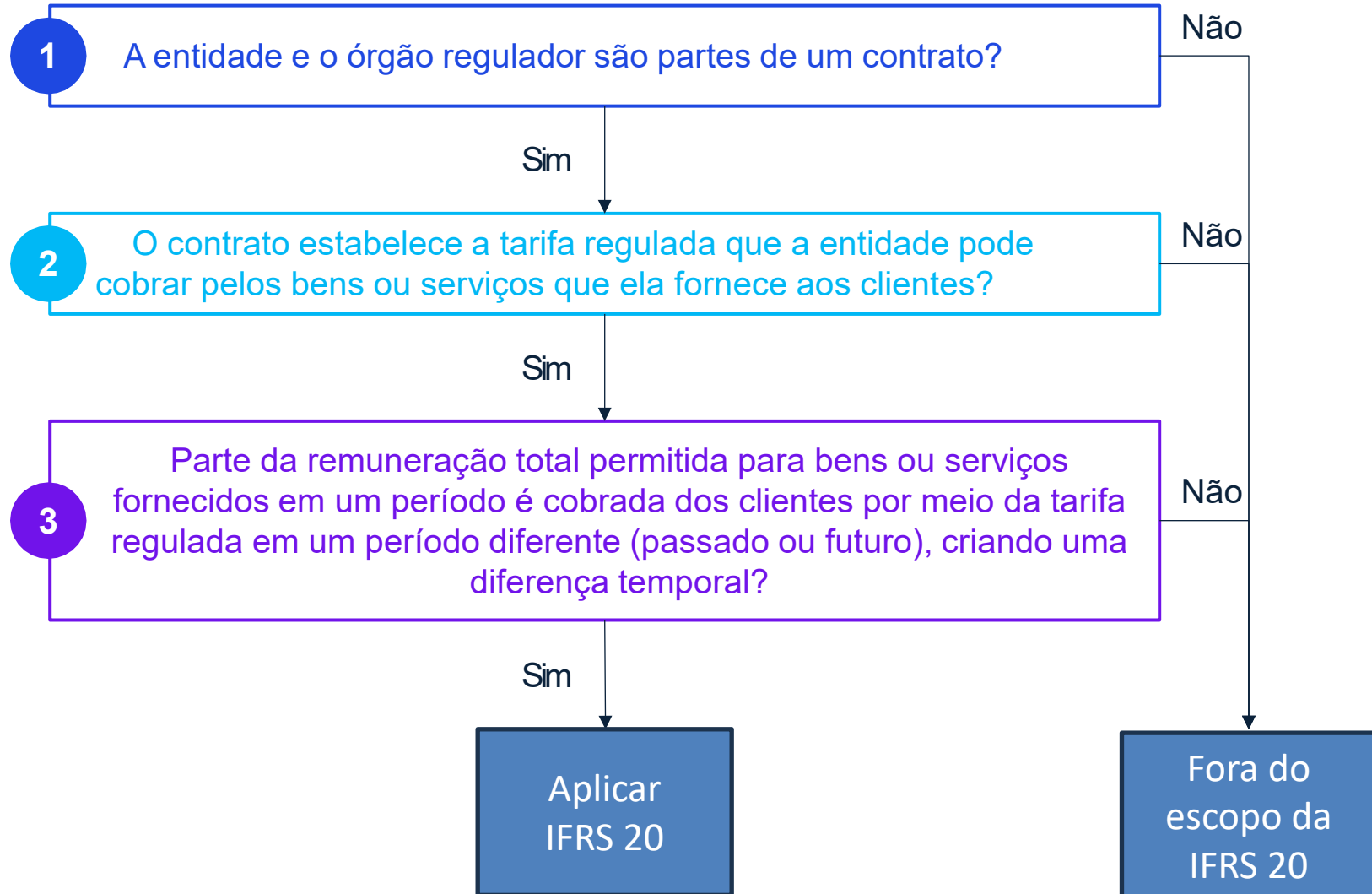
**Abrangênc
ia**

A IFRS 20 sobrepõe as normas existentes

- A IFRS 20 permite que uma entidade reconheça ativos e passivos regulatórios para direitos e obrigações resultantes de diferenças temporais que não são capturados por outras IFRS.



Abrangência



Diferenças temporais

Diferenças temporais

De acordo com a IFRS 20, ativos e passivos regulatórios são decorrentes de diferenças temporais.

Diferenças temporais surgem quando...

Total da remuneração permitida para o período

O valor da compensação que o contrato dá o direito a entidade de cobrar de clientes por bens ou serviços regulatórios fornecidos no período do relatório financeiro.



IFRS 15 receita reconhecida no período

A receita reconhecida pela IFRS 15 baseia-se na tarifa regulada que a entidade pode cobrar pela quantidade de bens ou serviços regulatórios entregues no período.

As diferenças temporais surgem porque a remuneração total permitida pode ser cobrada por meio de tarifas reguladas no período em que os bens ou os serviços relacionados são entregues ou em um período diferente.

Quando surgem ativos e passivos regulatórios?

Ativos regulatórios surgem quando:

Passivos regulatórios surgem quando:



Áreas em que poderão surgir diferenças

temporais

Espera-se que a PRS 20 inclua discussões sobre áreas que poderão resultar em diferenças temporais, incluindo:

Tarifa
cobrável

Despesas
recuperáveis

Retorno
regulatório

Inflação

Incentivos de
performance

Variação
de volume

Relação entre o ativo imobilizado da entidade e sua
base de capital regulatório

**Reconhecimen
to**

Reconhecimento

Uma entidade reconhece:

Todos os ativos e passivos regulatórios

existentes no final do período do relatório

Todas as receitas e despesas regulatórias

que surgirem durante o período do relatório financeiro

Ativos regulatórios existem se:

A entidade tem **direito presente** de adicionar um valor na determinação de uma taxa regulada a ser cobrada de clientes em períodos futuros.

Existem obrigações regulatórias se:

A entidade tem uma **obrigação presente** de deduzir um valor na determinação de uma taxa regulada a ser cobrada de clientes em períodos futuros.

Incerteza sobre a existência

Dúvida quanto à existência
(abrange tanto a dúvida sobre a existência do direito ou obrigação atual como quanto a sua exigibilidade)



Reconhecer se é mais provável que exista do que não (>50%)

Incerteza em relação ao prazo ou ao valor



Incluir na mensuração

Exceções de reconhecimento

De acordo com a IFRS 20, uma entidade é proibida de reconhecer ativos e passivos regulatórios relacionados a diferenças temporais nas seguintes circunstâncias:

Sem relação direta	<p>Quando não houver relação direta entre a base de capital regulatório da entidade e o ativo imobilizado, para diferenças temporais que surgirem entre:</p> <ul style="list-style-type: none">• a base de capital regulatório e o ativo imobilizado da entidade• a base de capital regulatório e a despesa/receita não relacionada ao ativo imobilizado e incentivos de desempenho quando a entidade não puder monitorar as diferenças separadamente.
Ajustes inflacionários	<p>Diferenças temporais entre a base regulatória da entidade e o imobilizado decorrente de ajustes inflacionários na base regulatória.</p>
Estimativas de performance não observáveis	<p>Até que o órgão regulador finalize o benchmark real, as diferenças temporais relacionadas às despesas com base em estimativas não observáveis.</p>

Desreconhecimento

A entidade desreconhece uma parte ou todo um ativo ou passivo regulatório quando uma parte ou todo o valor reconhecido deixa de atender à definição de um ativo ou passivo regulatório.

Os ativos e passivos regulatórios são geralmente desreconhecidos das seguintes formas.

Por meio da recuperação ou do cumprimento

Liquidação ou perdão por parte do órgão regulador ou de outra parte

Deixa de existir porque critérios de reconhecimento deixaram de ser atendidos (ex. não mais considerado mais provável que sim do que não que exista ou o direito não mais exigível.)

**Mensuraç
ão**

Mensuração - custo histórico

A IFRS 20 exige que a entidade mensure os ativos e os passivos regulatórios a:

modificado

- custo histórico
- modificado em mensuração subsequente pelo uso de estimativas atualizadas dos fluxos de caixa futuros.

A entidade deve utilizar uma técnica de mensuração baseada em fluxo de caixa que:

- inclui uma estimativa de todos os fluxos de caixa futuros resultantes de um ativo ou passivo regulatório que estejam dentro dos limites regulatórios do contrato; e
- desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao valor presente utilizando a taxa de juros regulatória.



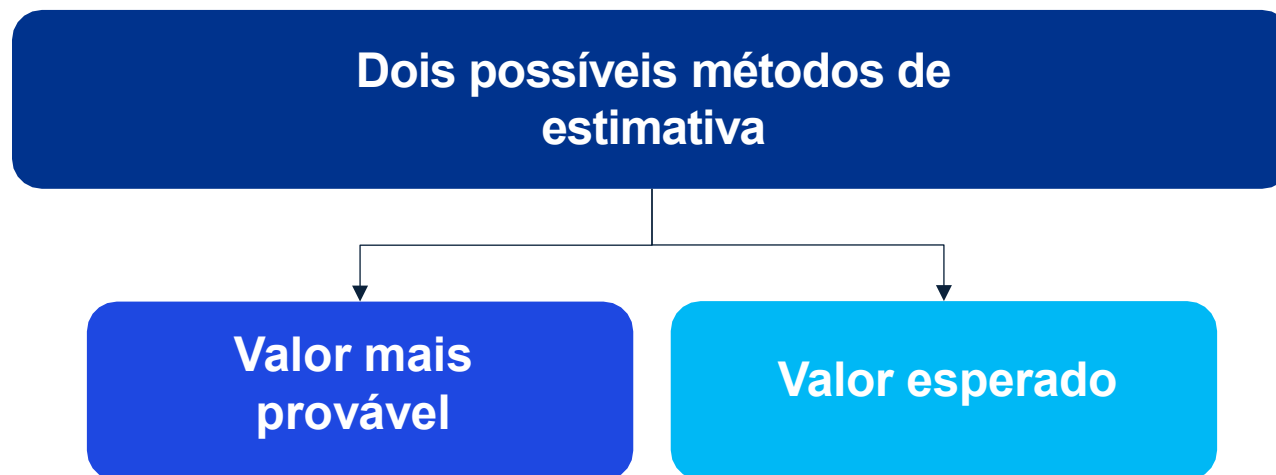
Exceção para a mensuração de itens que afetam taxas regulatórias somente quando o caixa relacionado é pago ou recebido - por exemplo, custos ambientais, impostos diferidos, plano de pensão etc.

Para estes itens:

- utilizar a mesma base de mensuração utilizada na mensuração do ativo ou do passivo relacionado.
- ajustar para refletir incerteza presente no ativo ou passivo regulatório mas não no passivo ou ativo relacionado (por exemplo, risco de crédito).

Fluxos de caixa futuros incertos

– como estimar



- Utilize o método que melhor preveja os fluxos de caixa futuros.
- Pode usar o valor mais provável para alguns ativos ou passivos regulatórios e o valor esperado para outros.
- Reavalie o método selecionado se houver uma mudança nos fatos e nas circunstâncias que possam mudar a expectativa da entidade em relação a qual método proporciona informações mais relevantes.

Mensuração subsequente



Atualize os valores estimados e o momento dos fluxos de caixa futuros ao final de cada período de relatório.



Continue a utilizar a taxa de desconto determinada no reconhecimento inicial, a não ser que a taxa de juros regulatória mude.

Apresentaç ão e divulgações

Demonstração do

Financeiro

A entidade deve classificar a receita/despesa regulatória como parte da receita e apresentá-la como uma linha de conta separada no resultado.

Esta linha inclui receitas e despesas regulatórias de juros.

Demonstração de resultados	
Receita com contratos com clientes	X
Receitas/despesas regulatórias	X
Receita	X
Custo das vendas	X
Lucro bruto	X
Outros resultados	X
Despesas de vendas e distribuição	X
Lucro operacional	X
Receitas financeiras	(X)
Despesas financeiras	(X)
Resultado financeiro líquido	X
Resultado antes dos impostos	X
Despesa de imposto de renda	(X)
Resultado do período	X

Outros resultados abrangentes	
Receitas/despesas regulatórias	(X)
Outros resultados abrangentes do período, líquidos de impostos	X
Total de resultados abrangentes para o período	X

A entidade deverá apresentar a receita/despesa regulatória em outros resultados abrangentes quando o item subjacente for incluído em outros resultados abrangentes.

Balço patrimonial

Balço patrimonial	
Ativo circulante	
Ativos regulat3rios	X
Ativo n3o circulante	
Ativos regulat3rios	X
Ativo total	X
Passivo circulante	
Passivos regulat3rios	(X)
Passivo n3o circulante	
Passivos regulat3rios	(x)
Total do passivo	X

A entidade deve:

- apresentar os ativos regulat3rios em linha separada; e
- classificar os ativos regulat3rios como circulante e n3o circulante

A entidade deve:

- apresentar o passivo regulat3rio em linha separada; e
- classificar o passivo regulat3rio em circulante e n3o circulante

Divulgações

- **Conciliação** da movimentação do valor contábil inicial e final dos ativos e passivos regulatórios em uma tabela, cobrindo:
 - Originação, Recuperação, Cumprimento, Juros Regulatórios, Remensuração, etc.
- **Para ativos e passivos mensurados ao custo histórico modificado:**
 - **quando espera recuperar o ativo ou cumprir o passivo** (fluxos de caixa não descontados, premissas razoáveis sobre o momento do fluxo de caixa futuro)
 - taxa de desconto, uma explicação sobre como as incertezas afetam a recuperação dos ativos ou o cumprimento dos passivos regulatórios
 - **informações sobre ativos e passivos não reconhecidos**, incluindo o tipo de compensação ou encargo a que se referem e a **razão pela qual** não foram reconhecidos.
- **Para justificar a relação entre o patrimônio líquido regulatório e o ativo imobilizado da entidade, divulgar:**
 - o tipo de relação entre seu capital regulatório e seu ativo imobilizado
 - a abordagem regulatória (nominal ou real) utilizada pelo regulador para compensar a entidade pela inflação em sua base de capital regulatório

**Data de
vigência e
transição**

Vigência e transição

